



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1006/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, construa em nosso município uma cidade da criança, nos mesmos moldes das existentes nas cidades de Santa Fé do Sul e São José do Rio Preto.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de Novembro de 2015.

MATHEUS RODERO  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar, como previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser realizada a construção da cidade da criança, uma vez que se trata de promessa de campanha do Senhor Prefeito do Município.

Considerando que a cidade da criança poderia ser construída junto ao Horto Florestal, agregando aspectos de educação ambiental a mesma.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova na maior brevidade possível a obra supramencionada, visando assim, atender nossos munícipes.

